

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

BIL/IBEROS-BioMark/2018_02

ANÚNCIO PARA BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO

Ref.ª BIL/IBEROS-BioMark/2018_02

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Licenciado, no âmbito do projeto “IBEROS – Instituto de Bioengenharia em Rede para o envelhecimento saudável”, 0245-IBEROS-1-E, projeto cofinanciado pelo Programa INTERREG V-A POCTEP através do FEDER, na área de cooperação Galiza/Norte de Portugal, integrado nas atividades de investigação em curso na BioMark, Sensor Research (<https://www.biomark.isep.ipp.pt>), do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), nas seguintes condições:

1.ÁREA CIENTÍFICA

Biomateriais.

2.FORMAÇÃO ACADÉMICA

Grau de Licenciado em área afim à área científica.

3.DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Bolsa com a duração de 3 meses, com início previsto para dezembro de 2018, não renovável, a decorrer em regime de exclusividade, conforme regulamento de formação avançada de recursos humanos da Fundação para a Ciência e Tecnologia, (FCT, <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>) e do ISEP (mais informação em <http://dre.pt/pdf2sdip/2010/05/088000000/2453224536.pdf>).

4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

Materiais para monitorizar biomarcadores em doenças crónicas associadas ao envelhecimento.

5.LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, alterado ainda pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, publicado na II Série do Diário da República de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, publicado na II Série do Diário da República de 27 de julho de 2013 e alterado pelo Regulamento nº 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015 (www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt);

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

BIL/IBEROS-BioMark/2018_02

Regulamento de Bolsas de Formação Avançada do ISEP, aprovado pelo Regulamento nº 405/2010, de 06 de maio, alterado pelo Regulamento nº 73/2015, de 16 de fevereiro.

<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>

6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

A orientação científica do bolsheiro será realizada pela investigadora Doutora Manuela Frasco e o trabalho será desenvolvido no grupo de Investigação BioMark, Sensor Research, do ISEP.

7. SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa igual €745 pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), suportado através do PAD C40814.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Os critérios de avaliação dos candidatos serão os seguintes:

A. *Avaliação curricular* – Formação académica do candidato (área e média);

Serão valorizadas todas as informações curriculares do critério A que se enquadram no domínio das atividades previstas no plano de trabalhos.

B. *Entrevista*

Os candidatos de classificação serão convidados para uma entrevista, a agendar por correio eletrónico. Esta entrevista poderá ser realizada via Skype (ou outro modo equivalente) para os candidatos que se encontrem fora da cidade do Porto, sendo este procedimento considerado equivalente a uma entrevista presencial.

Resultado Final

50% A + 50% B.

O JÚRI será constituído por:

Manuela Maria Teixeira Basto de Faria Frasco, PhD, bolsheiro, BioMark-ISEP (Presidente)

Felismina Teixeira Coelho Moreira, PhD, bolsheiro, BioMark-ISEP (1º vogal)

Maria Goreti Ferreira Sales, PhD, Professor Adjunto, BioMark-ISEP (2º vogal)

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO / NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Para além da publicitação do Anúncio no portal do ERACareers, será promovido o respetivo anúncio no *site* do ISEP. Os candidatos serão notificados dos resultados por via eletrónica.

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

BIL/IBEROS-BioMark/2018_02

10. CANDIDATURA

- (i) Uma carta de motivação que explicita as razões da mesma (não mais do que 1 página A4);
- (ii) O *curriculum vitae* detalhado (explicitando o percurso académico);
- (iii) E a cópia de todos os documentos comprovativos dos vários elementos apresentados no processo de candidatura (incluindo versões digitais de certificado de habilitações e outros documentos considerados relevantes para a candidatura).

Não serão considerados dados curriculares que não tenham sido comprovados pelo candidato através do envio por email dos documentos (em pdf) correspondentes.

11. PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O prazo de candidatura decorrerá de 30 de novembro a 13 de dezembro de 2018.

Os documentos do ponto anterior devem ser remetidos por via eletrónica (apenas), para biomark@isep.ipp.pt, devendo o candidato considerar que a sua receção foi efetuada apenas após receber uma mensagem de correio eletrónico de confirmação nesse sentido.

12. RESERVA DE SELEÇÃO

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiros no âmbito do mesmo projeto que se venham a revelar necessários no prazo de 18 meses após a notificação da lista de ordenação final aos candidatos, por via da desistência do candidato inicialmente selecionado.